

## Medida Provisória nº 1035, de 2021

**Autoria:** Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Infraestrutura, no valor de R\$ 275.000.000,00, para os fins que especifica.

**Explicação da Ementa:**

*Abre crédito extraordinário, no valor de duzentos e setenta e cinco milhões de reais, em favor do Ministério da Infraestrutura, para viabilizar a reconstrução de infraestruturas rodoviárias nas regiões Norte, Sul, Sudeste e Centro-Oeste.*

**Assunto:** Orçamento Público - Crédito Adicional**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** Perda de eficácia, em decorrência do**Último local:** 14/09/2021 - Secretaria de Expediente**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 05/07/2021 - SEM EFICÁCIA**TRAMITAÇÃO****22/09/2021** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Remetido Ofício CN nº 237, de 22/09/21, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo, nos termos do § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no §11 do art. 62 da Constituição Federal, em 13 de setembro de 2021, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrente da Medida Provisória nº 1.035 de 2021, que teve seu Término de vigência ocorrido em 2 de julho de 2021.

**14/09/2021** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Em 13-09-2021 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, e no § 2ª do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1035, de 2021, cuja vigência encerrou-se em 02-07-2021, por perda de eficácia sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).  
Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.  
À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 16-09-2021).

Publicado no DCN Páginas 655 - DCN nº 37

**13/07/2021** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Remetido Ofício CN nº 194, de 09/07/21, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando Mensagem CN nº 80/21, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que a Medida Provisória nº 1035, de 5 de março de 2021, teve seu prazo de vigência encerrado dia 2 de julho de 2021.

Remetido Ofício CN nº 195, de 09/07/2021, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando que expirou, no dia 2 de julho de 2021, o prazo integral de vigência da presente Medida Provisória.

Publicado no DCN Páginas 313 - DCN nº 28

## TRAMITAÇÃO

**05/07/2021** PLEN - Plenário do Congresso Nacional

**Situação:** SEM EFICÁCIA

**Ação:** Término do prazo de vigência, em 2 de julho de 2021, da Medida Provisória nº 1032, de 2021, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Infraestrutura, no valor de R\$ 275.000.000,00, para os fins que especifica".

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda edição de decreto legislativo nos termos do art. 62, §11, da Constituição Federal e art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 13 de setembro de 2021.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 08/07/2021)

*Publicado no DCN Páginas 1192 - DCN nº 27*

**26/04/2021** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória por 60 dias. Data final após prorrogação: 02/07/2021.

*Publicado no DCN Páginas 350 - DCN nº 16*

**26/04/2021** MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

**Ação:** Ato n. 27, de 23/04/2021, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, prorroga a vigência da Medida Provisória, por sessenta dias (DOU de 26/04/2021 – Seção 1 – Página 5)

**13/04/2021** CCP - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

**Ação:** Encaminhada à publicação. Publicação Inicial em avulso e no DCD de 14/04/21 PÁG 2188.

**13/04/2021** MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

**Ação:** Aguardando leitura do ofício de encaminhamento. Publique-se.

**10/03/2021** MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

**Ação:** Recebido o Ofício nº 33/21 do Senado Federal, que encaminha, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 31 de março de 2020, a Medida Provisória nº 1.035, de 2021, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Infraestrutura, no valor de R\$ 275.000.000,00, para os fins que especifica". À Medida não foram oferecidas emendas, e a matéria pode ser acessada no portal do Congresso Nacional, juntamente com os demais documentos que a compõem, no seguinte link: "<https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/147231>". Recebida a Mensagem nº 66/2021, do Poder Executivo, que submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 1035/2021.

**10/03/2021** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Situação:** MEDIDA PROVISÓRIA ENVIADA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Ação:** Remetido Ofício CN nº 33, de 10/03/21, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados, encaminhando a presente Medida Provisória, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 31 de março de 2020.  
À CD.

## TRAMITAÇÃO

**10/03/2021** CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Encerrado o prazo regimental, à Medida Provisória, não foram apresentadas emendas.

**09/03/2021** CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Anexada Nota Técnica nº 15/2021, que contém subsídios para análise de adequação Orçamentária e Financeira da Medida Provisória nº 1.035/2021, elaborada pela Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal.

**06/03/2021** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** MATÉRIA DESPACHADA

**Ação:** À CMO, para recebimento de emendas.

**06/03/2021** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO

**Ação:** Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 05/03/2021 a 03/05/2021
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 05/03/2021 a 09/03/2021 (art. 3º do Ato Conjunto nº 1/2020)
- Prazo na comissão: \*
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 19/04/2021 (46º dia)

\* Nos termos do parágrafo único do art. 2º do Ato Conjunto nº 1, de 2020, durante a pandemia de Covid-19, o parecer da Comissão Mista será proferido, em Plenário, por parlamentar designado na forma regimental.

\* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 09/03/2021.

\* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

**05/03/2021** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Publicada no DOU de 05/03/2021, na página 1, a Medida Provisória 1035/2021.

*Publicado no DOU Páginas 1*

## DOCUMENTOS

## MPV 1035/2021

**Data:** 05/03/2021

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Infraestrutura, no valor de R\$ 275.000.000,00, para os fins que especifica.

## Calendário

**Data:** 06/03/2021

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

## DOCUMENTOS

**Ação Legislativa:** Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 05/03/2021 a 03/05/2021
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 05/03/2021 a 09/03/2021 (art. 3º do Ato Conjunto nº 1/2020)
- Prazo na comissão: \*
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 19/04/2021 (46º dia)

\* Nos termos do parágrafo único do art. 2º do Ato Conjunto nº 1, de 2020, durante a pandemia de Covid-19, o parecer da Comissão Mista será proferido, em Plenário, por parlamentar designado na forma regimental.

\* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 09/03/2021.

\* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

**Avulso inicial da matéria**

**Data:** 06/03/2021

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** -

**Nota Técnica**

**Data:** 09/03/2021

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação Legislativa:** Anexada Nota Técnica nº 15/2021, que contém subsídios para análise de adequação Orçamentária e Financeira da Medida Provisória nº 1.035/2021, elaborada pela Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal.

**Descrição/Ementa:** Nota Técnica n.15/2021 da MPV 1035/2021.

**OFCN 33/2021**

**Data:** 10/03/2021

**Autor:** Diretor da Secretaria de Expediente

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 33, de 10/03/21, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados, encaminhando a presente Medida Provisória, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 31 de março de 2020.  
À CD.

**Descrição/Ementa:** Encaminha à Câmara dos Deputados a Medida Provisória nº 1.035, de 2021.

**Ofício**

**Data:** 05/07/2021

**Autor:** Presidente da Câmara dos Deputados

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Término do prazo de vigência, em 2 de julho de 2021, da Medida Provisória nº 1032, de 2021, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Infraestrutura, no valor de R\$ 275.000.000,00, para os fins que especifica".

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda edição de decreto legislativo nos termos do art. 62, §11, da Constituição Federal e art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 13 de setembro de 2021.

## DOCUMENTOS

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 08/07/2021)

**Descrição/Ementa:** Of. n. 774/2021/SGM-P, da Presidência da Câmara dos Deputados, que encaminha processado da MPV 1035/2021 por perda eficácia.

## MPCN 80/2021

**Data:** 13/07/2021

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 194, de 09/07/21, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando Mensagem CN nº 80/21, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que a Medida Provisória nº 1035, de 5 de março de 2021, teve seu prazo de vigência encerrado dia 2 de julho de 2021.

Remetido Ofício CN nº 195, de 09/07/2021, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando que expirou, no dia 2 de julho de 2021, o prazo integral de vigência da presente Medida Provisória.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Presidência da República que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.035, de 2021.

## OFCN 194/2021

**Data:** 13/07/2021

**Autor:** Primeiro-Secretário do Congresso Nacional

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 194, de 09/07/21, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando Mensagem CN nº 80/21, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que a Medida Provisória nº 1035, de 5 de março de 2021, teve seu prazo de vigência encerrado dia 2 de julho de 2021.

Remetido Ofício CN nº 195, de 09/07/2021, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando que expirou, no dia 2 de julho de 2021, o prazo integral de vigência da presente Medida Provisória.

**Descrição/Ementa:** Encaminha a Mensagem nº , de XXXX (CN), da Presidência da Mesa do Congresso Nacional, participando que a Medida Provisória nº 1.035, de 2021, teve seu prazo de vigência encerrado.

## OFCN 195/2021

**Data:** 13/07/2021

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 194, de 09/07/21, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando Mensagem CN nº 80/21, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que a Medida Provisória nº 1035, de 5 de março de 2021, teve seu prazo de vigência encerrado dia 2 de julho de 2021.

Remetido Ofício CN nº 195, de 09/07/2021, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando que expirou, no dia 2 de julho de 2021, o prazo integral de vigência da presente Medida Provisória.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Câmara dos Deputados que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.035, de 2021.

## OFCN 237/2021

**Data:** 22/09/2021

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 237, de 22/09/21, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo, nos termos do § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no §11 do art. 62 da Constituição Federal, em 13 de setembro de 2021, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrente da Medida Provisória nº 1.035 de 2021, que teve seu Término de vigência ocorrido em 2 de julho de 2021.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Câmara dos Deputados o término do prazo para edição de decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1035, de 2021.

